TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 26/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000313-15.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar as Portarias DG n. 14/2023 (0573730) e 12/2022 (0475480).

Art. 2º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para os serviços de telefonia fixa 0800, composta pelos servidores **Reinaldo Colares Franco** e **Manoel Raimundo de Souza** (Integrantes Demandantes), **Ronaldo Braga de Paula** e **Cleiton de Nazaré Costa** (Integrantes Técnicos) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).

Art. 3º. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. A Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças participará das reuniões de trabalho e acompanhará as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 5º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 6º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 28/02/2024, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646935** e o código CRC **33E82910**.